



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS **PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

Projeto de Lei nº 04/2001-OL tornando-se Lei nº 2610-01.

APROVADO EM SESSÃO DO DIA 26.03.01.

E M E N T A

“ALTERA O ART. 1º. DA LEI MUNICIPAL Nº
1.513,, DE 22/10/87 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”.

Art. 1º.O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.513, de 22/10/87 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.Vias, logradouros e prédios públicos deste município poderão ser denominados com nomes de pessoas falecidas ou não, cujo mérito ou curriculum vitae tenha tido, ou seja destaque reconhecido nesta ou em outras localidades do país ou do estrangeiro e possa servir de exemplo à nossa comunidade.”

Art. 2º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 26 DE
MARÇO DE 2001.

‘Vereadora CLAUDETE L . BRUCK,
2ª. Vice-Pres. no Exerc. da Presidência